

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PORTARIA Nº 519, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DEFLAGRADAS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1°: Ficam designados Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização das licitações da Câmara Municipal de Curvelo, deflagradas na modalidade Pregão Presencial, a partir de 04/01/2021, conforme disposto na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

I - Pregoeira: Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite, inscrita no CPF nº 034701446-13, portadora da Carteira de Identidade nº MG 3.212.682

II - Equipe de Apoio:

André Lima Hipólito de Souza, inscrito no CPF nº 058.351.536-35, portador da CI nº MG 10.996.847;

Paulo Henrique Gonçalves Olavo, inscrito no CPF nº 105.854.076-90; portador da CI: MG-17.132.675;

Thais de Souza Pereira, inscrita no CPF nº 117.463.626-26, portadora da CI MG 18.643.687; e

Maria Marlene Diniz Soares, inscrita no CPF nº 613.631.386-34, portadora da CI M-4. 326.850.

Art. 2°. As atribuições do Pregoeiro e Equipe de Apoio constam do Decreto Municipal n° 1.525, de 12 de agosto de 2007, que regulamenta a modalidade Pregão no âmbito do Município de Curvelo.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

Vereador Presidente